



CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXTENSÃO DE OCORRÊNCIA DO CHOROZINHO-DE-PAPO-PRETO *HERPSILOCHMUS PECTORALIS*, UM PÁSSARO GLOBALMENTE AMEAÇADO DE EXTINÇÃO

KAWAN WILLIAM CORREIA DE SOUSA; FRANCIEL DA SILVA LIMA; WILLANE DA SILVA RODRIGUES; FLÁVIO KULAIF UBAID; RANDSON MODESTO COELHO DA PAIXÃO

Introdução: O Chorozinho-de-papo-preto *Herpsilochmus pectoralis*, pássaro endêmico do Brasil, está categorizado como ameaçado de extinção nas listas vermelhas nacional e internacional. A extensão de ocorrência atual estabelecida pela União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) reconhece a existência de três subpopulações distintas (Cerrado, Caatinga e Floresta Atlântica) que permanecem pouco conhecidas. **Objetivo:** Compilar os registros históricos de ocorrência de *Herpsilochmus pectoralis* e avaliar a necessidade de atualização dos limites de sua Extensão de Ocorrência (EOO) proposta para a espécie. **Metodologia:** Foi realizada a coleta de dados de ocorrência da espécie em bases de dados online (Wikiaves, Xeno-canto, Gbif, SpeciesLink e Ebird), coleções ornitológicas, e na literatura. Todos os pontos de ocorrência obtidos foram triados e corrigidos sempre que necessário. Para comparar a extensão de ocorrência disponível com os pontos de ocorrência obtidos, foram elaborados mapas que agrupam e segregam essas informações. **Resultados:** Obtivemos um total de 617 registros de ocorrência distribuídos entre o período de 1974 a 2022. A maioria dos dados coletados estavam disponíveis em plataformas online de ciência cidadã, seguido por coleções ornitológicas e literatura. A comparação da extensão de ocorrência atual com os mapas gerados exibiu a existência de novos sítios até então não contemplados na avaliação proposta pela IUCN. As zonas delimitadas para as três subpopulações conhecidas (Maranhão, Rio Grande do Norte-Paraíba e Sergipe-Bahia) não contemplam todos os registros conhecidos da espécie. Sobre as subpopulações do Maranhão foram inclusos 5 novos municípios (Caxias, Timon, Araisos, Tufilândia e Grajaú) e 1 para a Bahia (Santa Inês), ambos com ocorrência para a espécie fora da EOO da IUCN (2016). **Conclusão:** Recomenda-se a inclusão de novas áreas de ocorrência, e atualização da extensão de ocorrência para espécie. A extensão de ocorrência é uma boa ferramenta para elucidar questões de distribuição das espécies, mas admite muitos erros por incluir muitas áreas de não ocorrência e, em muitos casos, inadequadas para a ocorrência das espécies. Estudos futuros devem considerar também a ocupação real das espécies, o que deve representar um modo mais eficaz de avaliar esses padrões de distribuição das espécies, principalmente aquelas consideradas ameaçadas.

Palavras-chave: EXTENSÃO DE OCORRÊNCIA (EOO)); AMEAÇADO DE EXTINÇÃO; IUCN; *HERPSILOCHMUS PECTORALIS*; ESPÉCIE.